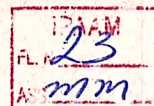


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 072/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Diocelio Nestor Nogueira.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Calama, nº 470, Arigolandia, Porto Velho-RO.

CNPJ/CPF: 085.157.942-68.

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 3221-2133/99915-5551.

PROCESSO No: 1300.2021.

EMAIL: jhoson.visaorural@gmail.com.

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Cangalhão, km 06, Fazenda 3MC, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°14'55,03"S e 59°55'59,70"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Pecuária.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,08 m³/dia.

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

23 AGO 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

